


ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para *dar prosseguimento* ao certame - **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 202200002 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DA COGERH, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA UNIDADE TERMINAL REMOTA 01 DO TRECHO I DO EIXÃO DAS ÁGUAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS**

Às **10h30min** do dia **13 outubro de 2022**, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 34.593, de 17 de março de 2022, com a presença dos seguintes integrantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita - Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa – Membros, para **dar continuidade** ao processo licitatório com o julgamento da Proposta de Preços da licitante **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**, ocupante do **1º lugar no certame**, após a *inabilitação* da ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ME. Dando prosseguimento, **embasada no Parecer Técnico da COGERH**, que ora integra o Processo Licitatório, a Comissão declara **CLASSIFICADA**, por atender às exigências do Edital, a Proposta de Preços da **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**, cujo preço global é de **R\$ 817.000,00**. Ato seguinte, este colegiado rompeu os lacres do envelope de habilitação da licitante **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**, os quais foram rubricados pela Comissão e serão enviados **à COGERH** para análise da Qualificação Técnica e Econômico-Financeira à luz do Edital. O resultado dessa fase de Habilitação será divulgado em nova sessão pública, em data a ser marcada, oportunidade em que será dada ciência aos licitantes com a devida antecedência mediante notificação por e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada somente pela Comissão, tendo em vista que embora previamente convocados, os representantes legais das licitantes não compareceram ao presente ato público. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente


MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO

Membro


MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA

Membro